Encaminhado ao Executivo através ofício nº 338/83 em 12/12/83

ARQUIVE-SE
UBÁ, 12/12/1983.

PROJETO DE LEI Nº 27/83

Dá denominação a Logradouro Público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA OTACÍLIO COUTINHO" a atual rua de pedestres, que começa na avenida Diógenses Gomes da Silva e termina na rua Domingos Muzitano, no bairro Antonina Coelho (COHAB) e que segundo Certidão Oficial fornecida pelo Cadastro Municipal, a mesma não tem designação legal instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim como fazer tal comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 1983.

Lincoln Rodrigues Costa
Presidente da C.M.U.